

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O prefeito municipal de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal em conformidade com o ANEXO I.

1.1 – O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

2.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados anteriormente impedirá a posse do mesmo.

3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

3.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 26 a 31 de janeiro de 2017, somente de forma presencial, das 8h às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, exceto aos sábados e domingos.

3.3 - A taxa deverá ser paga somente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

- Não será aceito em hipótese alguma outra forma de pagamento.
- Não haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.
- Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.
- A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.
- A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

3.4 – Não será aceita inscrição de candidato por procuração, nem em caráter condicional ou por correspondência.

3.5 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

3.6 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste teste seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

4.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove.

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

4.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.0 – DAS PROVAS

5.1 – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma **ÚNICA ETAPA** constando de uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

5.2. – A prova objetiva será distribuída conforme as disciplinas especificadas abaixo:

| CARGOS: Médico – PSF/Enfermeiro/Bioquímico/Assiste Social/Psicólogo/Nutricionista/Fisioterapeuta – NASF/Psicólogo – NASF/Nutricionista -- NASF | | | |
|---|----------------|------|-----------|
| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
| Conhecimento Específico | 20 | 2,0 | 40 |
| Português | 10 | 1,0 | 10 |
| TOTAL | 30 | | 50 |

| CARGO: Professor: Inglês/ Educação Física/ Matemática/ Português/Informática | | | |
|---|----------------|------|-----------|
| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
| Português | 10 | 1,5 | 15 |
| Específicas | 15 | 2,0 | 30 |
| Legislação e Conhecimentos pedagógicos | 05 | 1,0 | 05 |
| TOTAL | 30 | | 50 |

| CARGO: Professor Educação Infantil/Professor Polivalente | | | |
|---|----------------|------|-----------|
| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
| Português | 10 | 1,5 | 15 |
| Matemática | 10 | 1,5 | 15 |
| Legislação e Conhecimentos pedagógicos | 10 | 2,0 | 20 |
| TOTAL | 30 | | 50 |

| CARGO: Agente Comunitário de Saúde e Técnico de Enfermagem | | | |
|---|----------------|------|-----------|
| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
| Português | 10 | 1,5 | 15 |
| Matemática | 10 | 1,5 | 15 |
| Conhecimento Específico | 10 | 2,0 | 20 |
| TOTAL | 30 | | 50 |

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 - A prova será realizada no dia 12 de fevereiro (DOMINGO) de 2017, na cidade de Porto Alegre do Piauí.
- 6.2 – A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 9h, encerrando-se às 11h30 min. (horário oficial do Estado do Piauí).
- 6.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.
- 6.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.
- 6.4.1 – Não será permitido ao candidato o acesso ao local de prova, portar aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).
- 6.4.2 – Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento com 1 (uma) hora de antecedência deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.
- 6.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 6.6 – Não será permitida a entrada de candidatos e/ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.
- 6.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- 6.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- 6.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.
- 6.10 – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA.

7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 – Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.
- 7.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 7.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
- 7.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**
- “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
 - Ter maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
- 7.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:**
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
 - Ter maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
 - O candidato mais idoso.
- 7.3.3 -** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.0 – DO RESULTADO

- 8.1 - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

9.0 – DOS RECURSOS

- 9.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.
- 9.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 24h (vinte e quatro horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.
- 9.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.
- 9.4 – O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital ANEXO III e de acordo com os requisitos do item 9.1.

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

9.5 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

10.0 – DA VALIDADE

10.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

11.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

11.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- f) Recusar-se a cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

11.3 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

11.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Porto Alegre do Piauí.

11.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de Edital de Convocação, publicado nos murais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e no Diário Oficial dos Municípios.

11.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

11.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

11.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

11.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

11.10 – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.

11.11 – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br

11.12 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí após a homologação do resultado.

11.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Porto Alegre do Piauí (PI), 25 de Janeiro de 2017.

Márcio Neiva Martins

Prefeito Municipal

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO I – A – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE SAÚDE

| CARGOS | Nº DE VAGAS E CÓD. DO CARGO. | C/H | SALARIO R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO | ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS |
|-----------------------------------|---|-----|--------------------------|-------------------|--|
| Médico – PSF | Cód. 001 – 01 vaga (Z. Urbana e Z. Rural) | 40h | 15.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Medicina e Registro atualizado no Conselho competente |
| Enfermeiro | Cód. 002 – 01 vaga (Z. Urbana e Z. Rural) | 40h | 2.800,00 | 80,00 | Curso Superior em Enfermagem e Registro atualizado no Conselho competente |
| Enfermeiro | Cód. 003 – 01 vaga (Zona Rural - Santa Rosa) | 40h | 2.800,00 | 80,00 | Curso Superior em Enfermagem e Registro atualizado no Conselho competente |
| Bioquímico | Cód. 004 – 01 vaga (Zona Urbana) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Farmácia e Registro atualizado no Conselho competente |
| Técnico de Enfermagem | Cód. 005 – 04 vagas (Z. Urbana) | 40h | 1.357,55 | 60,00 | Nível Médio, com curso Técnico de Enfermagem e Registro atualizado no Conselho Competente. |
| Agente Comunitário de Saúde - ACS | Cód. 006 (Assentamento Regalo) – 01 vaga | 40h | 1.014,00 (PISO NACIONAL) | 60,00 | Ensino Médio Completo |
| Agente Comunitário de Saúde - ACS | Cód. 007 (Cansanção – Zona Rural) – 01 vaga | 40h | 1.014,00 (PISO NACIONAL) | 60,00 | Ensino Médio Completo |
| Fisioterapeuta - NASF | Cód. 008 - 02 vagas (Zona Urbana/Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Fisioterapia na área e Registro atualizado no Conselho competente |
| Psicólogo – NASF | Cód. 009 – 01 vaga (Zona Urbana/Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Psicologia e Registro atualizado no Conselho competente |
| Nutricionista - NASF | Cód. 010 – 01 vaga (Zona Urbana/Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Nutrição e Registro atualizado no Conselho competente |

ANEXO I – B – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| CARGOS | Nº DE VAGAS E CÓD. DO CARGO. | C/H | SALARIO R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO | ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS |
|-------------------|---|-----|-------------|-------------------|---|
| Assistente Social | Cód. 011 – 01 vaga (CRAS – Volante – Zona Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Serviço Social e Registro atualizado no Conselho competente |
| Psicólogo | Cód. 012 – 01 vaga (CRAS – Volante – Zona Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior Psicologia e Registro atualizado no Conselho competente |

ANEXO I – C – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

| CARGOS | Nº DE VAGAS E CÓD. DO CARGO. | C/H | SALARIO R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO | ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS |
|--------------------------------|--|-----|-------------|-------------------|---|
| Nutricionista | Cód. 013 – 01 vaga (Z. Urbana e Z. Rural) | 30h | 2.000,00 | 80,00 | Curso Superior em Nutrição e Registro atualizado no Conselho competente |
| Professor Educação Física | Cód. 014 – 02 vagas (Z. Urbana) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Licenciatura Plena em Educação Física e Registro atualizado no Conselho competente |
| Professor Educação Física | Cód. 015 – 01 vaga (Z. Rural Santa Rosa) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Licenciatura Plena em Educação Física e Registro atualizado no Conselho competente |
| Professor de Matemática | Cód. 016 – 02 vagas (Z. Urbana) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Licenciatura Plena em Matemática |
| Professor de Inglês | Cód. 017 – 01 vagas (Z. Urbana e Rural) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Licenciatura Plena em Letras/Inglês |
| Professor de Informática | Cód. 018 – 02 vagas (Zona Urbana) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Licenciatura Plena em Ciência da Computação ou Informática. |
| Professor de Educação Infantil | Cód. 019 – 02 vaga (Z. Urbana) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso de Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior |
| Professor de Educação Infantil | Cód. 020 – 01 vaga (Z. Rural – Santa Rosa) | 40h | 2.298,80 | 70,00 | Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso de Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior |
| Professor Polivalente | Cód. 021 – 07 vagas (Z. Urbana) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso de Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior |
| Professor Polivalente | Cód. 022 – 01 vaga (Zona Rural – Santa Rosa) | 20h | 1.149,40 | 70,00 | Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Curso de Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior |

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de Nível Superior

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível médio - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – Comum a os cargos de nível médio - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum aos Cargos de Professor - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências Pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNs: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. ECA. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Médico – PSF - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose,

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

Enfermeiro – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de odontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

Bioquímico – Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias;Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laborat órios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rscarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguíneas e fissurares; Diagnostico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micose profundas; Micoses sistêmicas.

Nutricionista/ Nutricionista-NASF - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2.

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

Psicólogo/ Psicólogo-NASF – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Assistente Social - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

Fisioterapeuta – NASF: Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básico em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórios nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Professor de Matemática: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas;

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

Professor de Inglês - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation

Professor de Português – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira e Literatura Piauiense.

Professor de Educação Física - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Professor de Informática - Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (**CPU**): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP**: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word**: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel**: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior**: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

ACS – Agente Comunitário de Saúde - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

Técnico de Enfermagem - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|--------------------------------------|---------------------------|---|
| Publicação do Edital | 25/01/2017 | Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí e www.gabrielexcelencia.net.br |
| Inscrições dos candidatos | De 26 a 31/01/2017 | Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí (exceto aos sábados e domingos) |
| Homologação dos candidatos inscritos | 03/02/2017 | www.gabrielexcelencia.net.br |
| Recursos para inscrições indeferidas | 04/02/2017 | E-mail: excelencia-express@hotmail.com |
| Divulgação dos locais de prova | 10/02/2017 | www.gabrielexcelencia.net.br |
| Aplicação das provas | 12/02/2017 | Conforme publicação no www.gabrielexcelencia.net.br |
| Divulgação do Gabarito | 13/02/2017 | www.gabrielexcelencia.net.br |
| Prazos para recursos ao Gabarito | 14/02/2017 | E-mail: excelencia-express@hotmail.com |
| Resultado de recursos | Até o dia 18/02/2017 | www.gabrielexcelencia.net.br |
| Resultado | Até o dia 23/02/2017 | www.gabrielexcelencia.net.br |

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ CÓD. _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| | | |
|--|------------------------------|---|
| P R E N C H E R | CONTRA GABARITO DA PROVA () | Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ |
| | CONTRA RESULTADO () | |
| | | |
| | | |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso (obs.: é obrigatório que o candidato faça sua argumentação)

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar conforme o edital.

Data: ___/___/___

 ASSINATURA DO CANDIDATO

Edital nº 001/2017 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí

Nome do candidato: _____

Cargo: _____ **Cód.** _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID** _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com **X** no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatório anexar o **LAUDO MÉDICO** (original) com **CID**, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura